



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2803-21/2024, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2011 – Locar sistemas para rotinas administrativas

(041)339040000000000001 – Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação.....R\$100.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1026 – Adquirir veículos e maquinas

(399)449052000000001050 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda